



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

DATA: 23/04/2026

**EMENTA:** Mantém o veto ao Projeto de Lei nº. 007/2026 que institui o programa de vacinação domiciliar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Cornélio Procópio.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

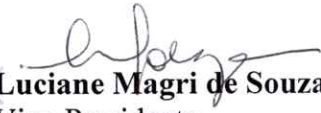
**Art. 1º** - Fica mantido o veto parcial ao Projeto de Lei nº 007/2026 que institui o programa de vacinação domiciliar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Cornélio Procópio.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2026.




**Carlos H. R. Trautwein**  
Presidente



**Luciane Magri de Souza**  
Vice-Presidente



**Ana Paula Ferreira**  
1º Secretário



**Anderson C. de Araújo**  
2º Secretário